

após análise das propostas, fora declarada vencedor o seguinte fornecedor: JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA), no valor total de R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), conforme se observa no RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 45.2024.SCOMS (1401262):

#### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (inglês e espanhol para a língua portuguesa e vice-versa) em palestras do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

#### DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 1043.2024.01AJ-SUBADM.1396317.2024.014693  
Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21  
Valor total da contratação: R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)

#### PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 036.2024.SCOMS.1397230.2024.014693 (fechada)  
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339039-05: Serviços Técnicos Profissionais (doc. 1401290)  
Mapa Demonstrativo de Preços: Documento: 1401533  
Quadro-Resumo do Processo de Compras: 295.2024.SCOMS.1401228.2024.014693

#### DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA)  
CNPJ: 12.077.453/0001-03  
Proposta atualizada: Documento: 1398615  
Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1401209  
SICAF: Documento: 1401212  
Consulta consolidada TCU: Documento: 1401216  
Cadastro na SEFAZ/AM: Empresa já cadastrada como credora do Estado.

#### INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

- Encaminhe-se à DOF para providências.

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 351.2024.DOF - ORÇAMENTO (1401800), demonstrou a possibilidade da despesa e encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Isto posto, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 221.2024.01AJ-SUBADM (1403350), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

#### III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 12.077.453/0001-03, no valor total de R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 295.2024.SCOMS (1401228), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame

licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa JOSÉ DE A M FERREIRA (EQUIPOL TRADUÇÃO E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ nº 12.077.453/0001-03, no valor total de R\$ 28.723,41 (vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 295.2024.SCOMS (1401228), para contratação de empresa especializada em serviços de tradução simultânea de Inglês/Espanhol para português para o SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, nos dias 19 a 21 de agosto de 2024, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios - DCCON e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data de assinatura.

#### AGUINELO BALBI JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

#### DESPACHO Nº 1079.2024.01AJ-SUBADM.1405061.2024.005155

Trata-se do MEMORANDO Nº 504.2024.SPAT (1363035), da lavra do Sr. Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, por meio do qual encaminhou o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 9.2024.SPAT (1363036) e o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21.2024.SPAT (1363037), solicitando a aquisição de televisores a serem disponibilizados pelo Patrimônio, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o melhorando da qualidade de atendimento das demandas deste Ministério Público, com garantia de no mínimo 12 meses.

Em consulta ao ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 9.2024.SPAT (1363036), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. O presente estudo propõe a aquisição de televisores visando suprir as necessidades deste Ministério Público.

4.2. A aquisição propiciará condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este Parquet.

De igual forma, fora anexado o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21.2024.SPAT (1363037) contendo o seguinte objeto e fundamentação:

#### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinele Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Liliane Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lello Launa Ferreira  
Mariane Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinele Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvia Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

aquisição de televisores a serem disponibilizados pelo Patrimônio, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o melhorando da qualidade de atendimento das demandas deste Ministério Público, com garantia de no mínimo 12 meses.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS TELEVISORES

2.1. As especificações do televisores que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo I deste Termo.

2.2. Os televisores deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os televisores deverão ter garantia de 12 meses, no mínimo, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Patrimônio.

2.4. Serão aceitos somente produtos originais e novos, não serão aceitos aparelhos falsificados, usados ou reconicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

### SMART TV

ITEM: 1

DESCRIÇÃO DETALHADA: TV MODELO SMART, TAMANHO 40", ULTRAHD.

Especificações mínimas:

Wi-Fi integrado; bluetooth; timer off;

Tecnologia da tela: Full HD;

Pelo menos 01 (uma) entrada USB;

02 (duas) entradas HDMI;

Resolução mínima de 1.920 x 1.080 linhas ou superior;

Potência de áudio mínima de 20W (RMS);

Tensão/voltagem bivolt;

Cor preta;

Classificação energética mínima de referência Procel "A";

Garantia mínima de 12 (doze) meses;

Com o suporte para instalação em paredes articulado, compatível com o peso e o tamanho da TV.

Deverá vir acompanhada de 01 (uma) Antena Digital interna para TV. Frequências de Recepção de canais UHF/VHF/FM, com cabo coaxial. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

QTD: 3

Após análise do referido documento, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio do DESPACHO Nº 912.2024.01AJ-SUBADM (1376759), verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretense procedimento de contratação, momento em que os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para adoção das providências necessárias.

Dando continuidade à instrução processual, o setor competente disponibilizou o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032.2024.SCOMS (1379903), e, após análise das propostas, fora declarado vencedor o seguinte fornecedor: GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 55.796.470/0001-03, conforme se observa no RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 44.2024.SCOMS (1392135):

### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de eletroeletrônicos (televisores) para atender às

necessidades da Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 21.2024.SPAT.1363037.2024.005155 e Aviso de Dispensa de Licitação 032.2024.SCOMS.1379903.2024.005155.

### DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 912.2024.01AJ-SUBADM.1376759.2024.005155

Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Valor total da contratação: R\$ 4.594,29 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)

### PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 032.2024.SCOMS.1379903.2024.005155 (aberta)

Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 449052-34:

Equipamentos de Áudio, Som e Vídeo (doc. 1381343)

Relatório Final da Dispensa Eletrônica: Documento: 1389946

Quadro-Resumo do Processo de Compras: 286.2024.SCOMS.1392108.2024.005155

### DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 55.796.470/0001-03

Proposta atualizada: Documento: 1389811

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1392093

SICAF: Documento: 1392098

Consulta consolidada TCU: Documento: 1392103

Cadastro na SEFAZ/AM: Documento: 1393313

### INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

— Fornecedor convocado após desclassificação da empresa primeira colocada no certame, uma vez que a proposta ofertada não atendia às especificações do Termo de Referência

21.2024.SPAT.1363037.2024.005155, conforme Relatório de Dispensa Eletrônica 90032/2024 (doc. 1389946).

— Proposta da empresa GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 55.796.470/0001-03, aprovada pela unidade solicitante, conforme Memorando 127.2024.ASSINST.1391485.2024.005155.

— Encaminhe-se à DOF para providências.

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 350.2024.DOF - ORÇAMENTO (1401448), demonstrou a possibilidade da despesa e encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Isto posto, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 223.2024.01AJ-SUBADM (1404640), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 55.796.470/0001-03, no valor total de R\$ 4.594,29 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 286.2024.SCOMS (1392108), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

### III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 55.796.470/0001-03, no valor total de R\$ 4.594,29 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 286.2024.SCOMS (1392108), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márcio Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Márcia José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Kátia Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Por fim, ressalto a importância da elaboração de Termo de Garantia a ser apresentada pela empresa fornecedora na ocasião da solicitação de pagamento.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 55.796.470/0001-03, no valor total de R\$ 4.594,29 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 286.2024.SCOMS (1392108), para o fornecimento de itens de eletroeletrônicos (televisores) para atender às necessidades da Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Por fim, entendo necessária a elaboração de Termo de Garantia, considerando a previsão contida no Termo de Referência, a qual deve ser apresentada pela empresa fornecedora na ocasião da solicitação de pagamento.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios - DCCON e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na data de assinatura.

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

Rodrigues de Matos Oliveira, situado na Rua Morcy Barroso, S/N, Centro, na cidade de Ipixuna/AM, considerando o processo de chamamento público realizado no âmbito da CPL, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), a ser executado em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e; b) pela aprovação da MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25.2024.DCCON (1373968), com prazo de vigência de 60 (sessenta meses).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 17.2024.02AJ-SUBADM (1420653), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

II - DECLARAR inexigível o certame licitatório, conforme art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

III – ADJUDICAR a Sra. Tenelandia Rodrigues de Matos Oliveira, proprietária do imóvel supramencionado, situado na Rua Morcy Barroso, S/N, Centro, na cidade de Ipixuna/AM, o valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), referente a sessenta meses de aluguel do sobredito imóvel;

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONMVÊNIOS - DCCON, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), data de assinatura.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### DESPACHO Nº 556.2024.02AJ-SUBADM.1421798.2022.006636

PROCESSO Nº 2022.006636

ASSUNTO: Locação de Imóvel para instalação das dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ipixuna.

CONSIDERANDO o PROJETO BÁSICO Nº 2.2024.DEAC (1256506), elaborado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, para locação de Imóvel para instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Ipixuna/AM;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 257.2024.SCOMS (1381086) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 305.2024.DOF - ORÇAMENTO (1382073);

CONSIDERANDO que, por meio do PARECER Nº 17.2024.02AJ-SUBADM (1420653), opinou-se: a) pela possibilidade da contratação direta de locação do imóvel da Sra. Tenelandia

### PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Leitura da ordem do dia;

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta;

### MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00000440-9

Proponente: Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Alteração das atribuições das Promotorias de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinele Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márcene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinele Balbi Júnior  
Liliani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque de Matos  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Kárlia Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva